



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA PRMG Nº 363, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando: no exercício de suas atribuições legais, considerando:

- a) o sistema de rodízio de Promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais instituído pela Portaria nº 049/2009/PRE/MG;
- b) o término do prazo de designação dos Promotores de Justiça que atuam nas funções eleitorais perante as Zonas Eleitorais abaixo relacionadas;
- c) a indicação efetuada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio dos Of.GAB/2734/2017, em que afirma a não incidência das vedações do art. 1º, §1º da [Resolução nº 30/2008 do CNMP](#);

R E S O L V E:

Designar os Promotores de Justiça indicados para exercerem a TITULARIDADE das funções eleitorais do Ministério Público Federal perante as zonas eleitorais especificadas, na forma da tabela abaixo:

<i>Andradas/13.ª ZE</i>	<i>Leandro Martinez de Castro</i>	<i>a partir de 23 de agosto</i>
<i>Betim/319.ª ZE</i>	<i>Márcio José de Oliveira</i>	<i>a partir de 1.º de agosto</i>
<i>Conselheiro Lafaiete/87.ª ZE</i>	<i>Glauco Peregrino</i>	<i>a partir de 1.º de agosto</i>
<i>Ipatinga/348.ª ZE</i>	<i>Kepler Cota Cavalcante Silva</i>	<i>a partir de 1.º de agosto</i>
<i>Nanuque/190.ª ZE</i>	<i>Carolina Cerigatto</i>	<i>a partir de 10 de agosto</i>

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)